MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 - 923/2020

Em 26 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS** Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES N°s 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203 e 204, todas do ano de 2020, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, acerca da iluminação pública em algumas vias da Vila Caiçara, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) afirmou que estudará a possibilidade de substituição das lâmpadas que se encontram, atualmente, instaladas nas ruas mencionadas pelo edil por lâmpadas de LED, conforme disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn